

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2022

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Susta o Decreto s/n do Presidente da República de 21/04/2022, publicado no DOU no mesmo dia (Edição 75-D, Seção 1, Extra D), que concedeu “graça constitucional a Daniel Lucio da Silveira, Deputado Federal, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, em 20 de abril de 2022, no âmbito da Ação Penal nº 1.044, à pena de oito anos e nove meses de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática dos crimes previstos: I - no inciso IV do caput do art. 23, combinado com o art. 18 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983; e II - no art. 344 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 22/04/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 25/05/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

16/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência declara prejudicado, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, o Projeto.
A matéria vai ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 348 - DSF nº 75

21/12/2022 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 22/04/2022.

Publicado no DSF Páginas 18-34 - DSF nº 56

DOCUMENTOS

PDL 97/2022

Data: 22/04/2022

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Susta o Decreto s/n do Presidente da República de 21/04/2022, publicado no DOU no mesmo dia (Edição 75-D, Seção 1, Extra D), que concedeu “graça constitucional a Daniel Lucio da Silveira, Deputado Federal, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, em 20 de abril de 2022, no âmbito da Ação Penal nº 1.044, à pena de oito anos e nove meses de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática dos crimes previstos: I - no inciso IV do caput do art. 23, combinado com o art. 18 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983; e II - no art. 344 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”.



Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2022

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 22/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 22/04/2022.

Descrição/Ementa: -